



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO 287/2014

DATA: 19/12/2014

SÚMULA: Decreta Luto oficial no
Município de Nova Laranjeiras - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal GILMAR CARRARO
BRAGA, ocorrido neste dia 19 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado luto oficial de três dias no Município de Nova Laranjeiras,
em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal GILMAR CARRARO
BRAGA, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições
públicas municipais.

Art. 2º - Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19
de dezembro de 2014, sendo que, os serviços públicos considerados essenciais à
comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas
pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
de 19 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal